



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOCA
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - PMA/SEDUC

EDITAL 01 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ALMEIRIM, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **233** vagas de preenchimento imediato e cria o Cadastro de Reservas, em caráter temporário, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, de acordo com os quadros funcionais da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012 para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Almeirim/PA nos anos letivos de 2026 e 2027, podendo ser prorrogado pelo período de mais 1 (um) ano.

Este edital observa os requisitos mínimos estabelecidos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, incluindo a definição do número de vagas, das etapas do Processo Seletivo, tipos e critérios de provas e formas de classificação e desempate. Ademais, o presente edital está em conformidade com as diretrizes do Programa Mais Professores para o Brasil, instituído pelo Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, e prevê a utilização da Prova Nacional Docente (PND) como parte do Processo Seletivo para ingresso de docentes no magistério público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado - PSS, será executado pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC/ALMEIRIM/PA, através da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 124/2025-GAB/PMA, e a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Prova Nacional Docente - PND, instituída pela Portaria nº123/2025-GAB/PMA, cabendo-lhe o Acompanhamento, a Orientação, a Avaliação, a Execução e a Supervisão, além de deliberações que se fizerem necessárias no decorrer do certame;

1.2. O processo seletivo de que trata este edital será destinado para seleção de profissionais de nível **Superior** conforme **Anexo I** e dar-se-á por meio de 4 (quatro) etapas, divididas da seguinte forma: **1ª fase:** inscrição; **2ª fase:** prova de títulos; **3ª fase:** realização da Prova Nacional Docente-PND; e **4ª fase:** convocação.

1.3. O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo as funções acumuláveis, na forma do Art. 37, inciso 16 da Constituição Federal devendo ser comprovada, em todos os casos, compatibilidade e disponibilidade de horários.

1.4. A descrição das atribuições, perfil metodológico e requisitos mínimos para a função a que se destina este PSS estão elencadas no **ANEXO I**.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. A seleção obedecerá às seguintes fases:

a) **Primeira fase:** Inscrição, a ser realizada exclusivamente através de formulário eletrônico nos sites de caráter classificatório e eliminatório;



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



I – No site <https://www.gov.br/inep/pt-br> será realizada a inscrição para a Prova Nacional Docente.

II – No site <https://almeirim.pa.gov.br/> será realizada a inscrição para prova de títulos;

- b) **Segunda fase:** prova de títulos (acadêmica e experiência) de caráter classificatório;
c) **Terceira fase:** realização da Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao ano de 2025, de caráter classificatório e eliminatório;
d) **Quarta fase:** Convocação dos candidatos classificados, suficientes ao preenchimento das vagas da municipalidade.

2.2. Todos os atos referentes a este PSS serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Almeirim, no endereço eletrônico: <https://almeirim.pa.gov.br/>

2.3. O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no ANEXO II deste Edital, sujeito a eventuais alterações que serão devidamente publicadas.

Primeira fase: INSCRIÇÃO

2.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, serão gratuitas para a etapa municipal e de acordo com taxas da etapa de PND contidas no Edital nº 72 de 16 de junho de 2025 (DOU) disponível no site: <https://www.gov.br/inep/pt-br>, e deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet, através dos endereços eletrônicos: <https://almeirim.pa.gov.br/> e <https://www.gov.br/inep/pt-br>.

a) A inscrição na prova Nacional Docente ocorrerá de 14 a 25 de julho de 2025, conforme CRONOGRAMA do ANEXO II.

b) A inscrição no site da prefeitura ocorrerá de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, conforme CRONOGRAMA do ANEXO II.

2.5. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital ou fora do prazo estabelecido.

2.6. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do **Formulário de Inscrição** no site da Prefeitura Municipal de Almeirim e no Sistema de Inscrição da PND;

2.7. É dever do candidato informar a **Escolaridade** exigida para a função no campo próprio, na área “**escolaridade**”, informando todos os dados de sua formação, sendo imprescindível informar sua graduação.

2.8. Ao final do preenchimento do formulário **online** será gerada a prévia do comprovante de inscrição, que deverá ser conferida pelo candidato antes de concluir o processo e, uma vez que os dados estejam corretos deverá o candidato finalizar a inscrição e salvar o respectivo comprovante.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados, não sendo permitida, após o final do prazo de inscrição, o acréscimo de informações.

2.10. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tomadas sem efeito.



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



2.11. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, ciente da possibilidade de exclusão do Processo Seletivo Simplificado, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

2.12. Após a efetivação da inscrição, a comprovação da mesma será através dos sites <https://almeirim.pa.gov.br/> e <https://www.gov.br/inep/pt-br>, cuja apresentação é obrigatória para interposição de eventuais recursos, para protocolo de prova de títulos e no ato da habilitação contratual.

Segunda Fase: DA PROVA DE TÍTULOS

2.13. Na prova de títulos, com caráter classificatório, o candidato poderá pontuar em títulos acadêmicos bem como em experiência na função a que concorre, desde que devidamente comprovada;

2.14. Havendo mais de uma pós-graduação no mesmo nível (por exemplo: 2 especializações, 2 mestrados ou 2 doutorados) NÃO haverá pontuação individualizada para cada título, sendo pontuada somente 1 (uma) pós-graduação por candidato;

2.15. O candidato poderá pontuar até o limite de 1 (um) ponto para todos os cursos de extensão na área da docência, devendo cada curso ter no mínimo 8 (oito) horas, NÃO sendo válido declarações, cursos de outras graduações, pós-graduações, cursos técnicos, pois OS MESMOS são considerados como ESCOLARIDADE e/ou TITULARIDADE.

2.16. Os tópicos de avaliação são os Requisitos Mínimos exigidos para o cargo, Cursos e Qualificações adicionais, que consistem na avaliação da formação profissional do candidato, e Experiência Profissional, que é a avaliação de tempo de exercício profissional do candidato, comprovados e pontuados, conforme tabela de pontuação abaixo:

TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – ESCOLARIDADE: LICENCIATURA comprovada com Diploma/Certificado, Declaração ou Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e outros porventura exigidos. Observar os Requisitos Mínimos do cargo para o qual se inscreveu, tabelas do item 3, e anexar todas as comprovações exigidas.	2,0	1	2,0
II – PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÕES: Comprovado com Diploma/Certificado e Histórico Escolar de conclusão de pós graduação e/ou especialização, devidamente reconhecido pelo ministério da educação ou órgão responsável com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	2,0	1	2,0



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



III – MESTRADO: Comprovado com Diploma de Mestre ou documento que o substitua, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0	1	3,0
IV – DOUTORADO: Comprovado com Diploma de Doutor ou documento que o substitua, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,0	1	4,0
TEMPO DE EXERCÍCIO NA DOCÊNCIA, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO: Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos, empresas ou contratos de trabalho com Pessoa Física ou Jurídica, especificamente na docência.	0,3	0,3 décimo por ano de experiência	3,0
CURSO DE QUALIFICAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO, PROFISSIONAL NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE: Comprovado com Diploma ou Certificado, certidões de participação em Cursos de Qualificação/Aperfeiçoamento profissional no cargo, com carga horária mínima de 8 (oito) horas. Para cada curso será computado 0,2 pontos. As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do candidato, nome do curso e a carga horária do curso, sem esses requisitos a comprovação não será avaliada e, não será aceito cursos de formação, como pós-graduação, mestrado ou doutorado ou comprovações de Palestras, Conferências, Simpósios, Seminários, Fóruns, Eventos, Congressos, Encontros, Projetos, Rodas de Conversas.	0,2	5	1,0

2.17. Os documentos serão protocolados do dia 07 a 20 de agosto de 2025, todos os títulos e demais documentos do candidato, junto a comissão de Acompanhamento e Orientação do PSS, na casa dos Conselhos, situado na travessa Chicita, nº 384, bairro Centro, Almeirim/PA.

Terceira fase: DA PROVA NACIONAL DOCENTE

2.18. Os candidatos ao cargo de professor que tiverem inscrições validadas pelo sistema, serão submetidos à Prova Nacional Docente, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2025, de acordo com



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



o item 9.2 do Edital 72 de 16 de junho de 2025 do INEP.

2.19. As provas serão impressas e distribuídas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e aplicadas por profissionais designados pelo Instituto.

2.20. O critério de avaliação adotado para classificação na PND será de no mínimo 50 (cinquenta) por cento de acertos do total de questões da prova.

2.21. O candidato que não obtiver a nota mínima na prova, será ELIMINADO do certame, ficando dispensado de realizar as fases seguintes.

2.22. As notas serão divulgadas no site do INEP no dia 10 de dezembro de 2025 ou conforme edital de publicação deste instituto, bem como no site da Prefeitura Municipal de Almeirim;

Quarta Fase: DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

2.23. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão convocados para análise prévia de habilitação contratual, ocasião em que deverão apresentar todos os seus documentos originais e cópias para homologação do contrato, observando o período e local definidos para esta fase.

2.24. São documentos necessários à comprovação das informações para homologação do contrato:

- Comprovante de inscrição no sistema municipal e na PND;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de conclusão de ensino médio e certificado de cursos livres e extensão cursados nos últimos 05 (cinco) anos;
- Histórico Escolar;
- Certidão de antecedentes criminais (esfera federal e estadual);
- PIS/PASEP/NIS/NIT;
- Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da graduação;
- Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós-graduação;

2.25. São aptos a comprovar a atividade profissional:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- Declaração/certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pela chefia imediata ou setor de gestão de pessoas do órgão;
- Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).

2.26. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



certificado(s) da instituição que o capacitou, com a carga horária comprovadamente cursada.

2.27. Todos os documentos do candidato serão conferidos com os respectivos originais antes da celebração do contrato administrativo, podendo a Comissão do PSS diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude que, se procedente, eliminará o candidato do certame.

2.28. No ato da habilitação, deverá o candidato inscrito para ampla concorrência apresentar atestado de aptidão física e mental, conforme inciso VI, Art. 6º do Decreto nº 1.741/2017. O candidato inscrito para as vagas destinadas a pessoas com deficiência deve apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.29. A convocação deste Processo Seletivo obedecerá a ordem de classificação decrescente sendo convocado até o limite de necessidade da municipalidade.

3. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

3.1. **Professor Nível Superior** – O vencimento base será constituído pelo piso salarial do magistério vigente sendo sua atualização realizada de acordo com percentuais estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC. O vencimento base para a jornada de 20 horas semanais será de R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

3.2. O professor poderá ser lotado em uma jornada de 20 até 40 horas semanais.

4. DAS VAGAS:

4.1. As vagas para preenchimento imediato e formação do Cadastro de reserva serão efetivadas por localidade, para atendimento da sede urbana e das localidades/distritos/vilas/zona rural na forma do quadro constante do ANEXO VI deste Edital, conforme a necessidade e obedecendo a ordem de classificação.

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), nos cargos que dispõem dessas vagas, deverá além de indicar essa opção no ato da inscrição, apresentar, quando convocado, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.3. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do Decreto 1.741 de 19 de abril de 2017, na função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, devendo esta condição ser declarada no ato da inscrição e comprovada em caso de convocação para habilitação ao contrato, em respeito ao art. 13 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

4.4. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado.

6



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



4.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência na hipótese de não haver inscrição ou habilitação de candidatos com deficiência no PSS.

5. DA ELIMINAÇÃO:

5.1. Será eliminado o candidato que:

- Não homologar a inscrição no sistema;
- Não possuir a habilitação compatível com a função que concorre;
- Prestar declaração falsa;
- Utilizar documentos falsificados;
- Não comprovar a escolaridade exigida para a função;
- Possuir Antecedentes criminais;
- Não alcançar percentual mínimo na Prova Nacional Docente – PND.

5.2. A emissão do protocolo de inscrição não impedirá a eliminação do candidato, caso se constate a falta de qualquer documentação exigida no edital ou desobediência aos critérios estabelecidos.

5.3. Não será aceita para fins de comprovação curricular documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE:

6.1. A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com o resultado da soma das notas obtidas nas fases dois e três (títulos e prova (PND)).

6.2. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

- For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- Obtiver maior pontuação na fase de análise curricular;
- Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional na função que concorre;
- Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital;

6.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Executivo de Educação, e publicado integralmente no site <https://almeirim.pa.gov.br/>

7

7

7. DOS RECURSOS:

7.1. É facultado a qualquer candidato, interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil contado da data da publicação de ato a ser impugnado, através de modelo de formulário padrão disponível no anexo VII deste Edital para prova de títulos, em envelope lacrado contendo nome e CPF do candidato e no site <https://www.gov.br/inep/pt-br> para Prova Nacional Docente – PND.

7.2. No caso da prova de títulos, recurso será dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue na sala do conselho do CAE/FUNDEB, situado na travessa Chicaia nº 384, bairro Centro, Almeirim e na



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



coordenação de ensino de Monte Dourado, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h.

7.3. A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado, os fundamentos de fato e/ou de direito e o pedido.

7.4. O recurso só poderá ser interposto UMA ÚNICA VEZ por fase para cada candidato dentro dos prazos previstos no Anexo II deste edital, caso o seja fora do prazo definido, não será conhecido, sendo indeferido de plano.

7.5. O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

7.6. A Comissão do PSS é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

8. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

8.1. São requisitos básicos para o ingresso nesta Secretaria através deste PSS:

- Ser aprovado nas 2 fases (títulos e PND) do certame;
- Ter a nacionalidade brasileira;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de assinatura do contrato;
- Declarar, expressamente, no momento da habilitação, o exercício ou não do cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- Não ter respondido ou estar respondendo processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria.
- Cumprir as determinações deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

9.2. O PSS terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por 01 (um) ano, de acordo com o interesse e a necessidade desta administração.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo site <https://almeirim.pa.gov.br/>.

9.4. Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da solicitação de inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, obedecida a ordem de classificação.

8



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



9.5. O candidato convocado submeter-se-á à jornada de trabalho de 20 (vinte) horas, porém poderá variar conforme necessidade da Administração, para as jornadas de até 40 horas semanais.

9.6. O contrato administrativo terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses o período, ou rescindido unilateralmente, pela Administração ou pelo Contratado.

9.7. As localidades discriminadas no ANEXO VI deste edital terão como abrangência também a área rural e, constituem opção autônoma para concorrência dos interessados.

9.8. As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade desta Administração e o surgimento de vagas, durante a vigência deste PSS.

9.9. Os candidatos poderão ser convocados, para ministrarem disciplinas afins à sua habilitação de inscrição.

9.10. No prazo da contratação administrativa, o servidor temporário não poderá ser cedido, nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ainda que em caráter de substituição.

9.11. A Secretaria Executiva de Educação de Almeirim não se responsabiliza por inscrições não computadas ou computadas erroneamente por motivo de ordem técnica dos computadores do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a regular transferência de dados.

9.12. As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Almeirim através do endereço eletrônico <https://almeirim.pa.gov.br/>

9.13. O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no site através do endereço eletrônico <https://almeirim.pa.gov.br/>

9.14. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Almeirim, 23 de junho de 2025

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL METODOLÓGICO E ESCOLARIDADE
PARA AS FUNÇÕES: ENSINO REGULAR E MODALIDADES - NÍVEIS
FUNDAMENTAL E INFANTIL

FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LICENCIADO PLENO		
ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA DA FUNÇÃO	PERFIL METODOLÓGICO	ESCOLARIDADE
Exercer a docência na Rede Pública do Ensino do Município de Almeirim, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições para exercer sua cidadania; Planejar, Coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolver o educando para o exercício de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social. Possuir condições físicas e de saúde para a efetivação da função (comprovado em Atestado). Possuir bons antecedentes (comprovados em Certidão).	A modalidade é baseada no desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, conforme artigo 22 da Lei 9394/1996.	LICENCIADOS PLENOS EM ARTES, BIOLOGIA (CIÊNCIAS NATURAIS), EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS: PORTUGUÊS E INGLÊS, LETRAS PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA.

10



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

ESCOLARIDADE – MÁXIMO DE 11 PONTOS

Formação	Requisito	Pontuação
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior em licenciatura plena expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 ponto
Especialização	Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
Mestrado	Diploma de curso de pós graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
Doutorado	Diploma de curso de pós graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4 pontos

ANEXO IV

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÁXIMO DE 3 PONTOS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre	0,3 pontos por ano completo, até o máximo de 3 pontos.

ANEXO V

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MÁXIMO DE 1 PONTOS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos de capacitação profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização do mesmo tenha sido até 5 anos anteriores a data deste edital.	0,2 (dois) décimos de ponto para cada curso inerente a DOCÊNCIA, contendo no mínimo 8 (oito) horas cada curso, apresentadas e comprovadas, até o máximo de 1 ponto

12



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	PRAZO
01	Publicação do EDITAL	No site https://almeirim.pa.gov.br/	23/06/2025
02	Impugnação do Edital	https://almeirim.pa.gov.br/	24/06/2025
03	Inscrição Online PND	https://www.gov.br/inep/pt-br	14 a 25/07/2025
04	Inscrição online Municipal	https://almeirim.pa.gov.br/	28/07 a 01/08/2025
05	Resultado Preliminar das inscrições	https://almeirim.pa.gov.br/	02/08/2025
06	Interposição de recurso das inscrições	Casa dos conselhos	04/08/2025
07	Resultado da interposição de recurso das inscrições	https://almeirim.pa.gov.br/	05/08/2025
08	Resultado final das inscrições	https://almeirim.pa.gov.br/	06/08/2025
09	Protocolo dos documentos	Casa dos Conselhos	07 a 20/08/2025
10	Resultado Preliminar da prova de títulos	https://almeirim.pa.gov.br/	16/09/2025
11	Interposição de recurso – Prova de títulos	Coordenação dos Conselhos	17/09/2025
12	Resultado da interposição de recurso da prova de títulos	https://almeirim.pa.gov.br/	18/09/2025
13	Resultado definitivo da prova de títulos	https://almeirim.pa.gov.br/	22/09/2025
14	Aplicação da Prova - PND	https://www.gov.br/inep/pt-br	26/10/2025
15	Divulgação das versões preliminares e gabarito PND	https://www.gov.br/inep/pt-br	28/10/2025
16	Recurso da versão preliminar do gabarito PND	https://www.gov.br/inep/pt-br	28 a 29/10/2025
17	Resultado do recurso da versão preliminar PND	https://www.gov.br/inep/pt-br	10/11/2025
18	Divulgação final do gabarito	https://www.gov.br/inep/pt-br	11/11/2025
19	Divulgação preliminar da prova discursiva PND	https://www.gov.br/inep/pt-br	25/11/2025
20	Recurso da prova discursiva	https://www.gov.br/inep/pt-br	25 e 26/11/2025
21	Divulgação do resultado final PND	https://www.gov.br/inep/pt-br	10/12/2025
22	Resultado final do certame	https://almeirim.pa.gov.br/	22/12/2025
23	1ª Convocação	https://almeirim.pa.gov.br/	A partir de janeiro de 2026
24	Entrega de documentação comprobatória conforme enviados e entregues no momento da inscrição	Secretaria Executiva de Educação ou Prefeitura Municipal de Almeirim	A partir de janeiro de 2026



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	ZONA/REGIÃO OU LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA + PCD*	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - PEDAGOGO	Licenciatura em Pedagogia	100 horas	Rural Arraiolos	26	36+3	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	16	30+2	
			Rural Parú	28	38+3	
			Rural Rodovia	03	06+1	
PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras: Português	100 horas	Rural Arraiolos	03	06+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	03	06+1	
			Rural Parú	03	06+1	
			Rural Rodovia	01	03+1	
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	100 horas	Rural Arraiolos	01	03+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	01	03+1	
			Rural Parú	01	03+1	
			Rural Rodovia	01	03+1	
PROFESSOR NÍVEL II - ARTES	Licenciatura em Artes	100 horas	Rural Arraiolos	01	03+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	01	03+1	
			Rural Parú	01	03+1	
			Rural Rodovia	01	03+1	
PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras e Habilitação em Língua Inglesa	100 horas	Rural Arraiolos	01	03+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	01	03+1	
			Rural Parú	01	03+1	
			Rural Rodovia	01	03+1	
PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA	Licenciatura em História	100 horas	Rural Arraiolos	01	03+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	01	03+1	
			Rural Parú	01	03+1	
			Rural Rodovia	01	03+1	
PROFESSOR NÍVEL II - GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia	100 horas	Rural Arraiolos	01	03+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	01	03+1	
			Rural Parú	01	03+1	
			Rural Rodovia	01	03+1	
PROFESSOR NÍVEL II - ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ensino Religioso ou Filosofia	100 horas	Rural Arraiolos	01	03+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	01	03+1	
			Rural Parú	01	03+1	
			Rural Rodovia	01	03+1	
PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Naturais ou Biologia	100 horas	Rural Arraiolos	01	03+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	01	03+1	
			Rural Parú	01	03+1	
			Rural Rodovia	01	03+1	
PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	100 horas	Rural Arraiolos	03	06+1	R\$ 2.433,89
			Rural Chicita	03	06+1	
			Rural Parú	03	06+1	
			Rural Rodovia	01	06+1	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - PEDAGOGO	Licenciatura em Pedagogia	100 horas	Urbano/Monte Dourado	7	20+2	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras: Português	100 horas	Urbano/Monte Dourado	-	-	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	100 horas	Urbano/Monte Dourado	-	-	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - ARTES	Licenciatura em Artes	100 horas	Urbano/Monte Dourado	-	-	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras e Habilitação em Língua Inglesa	100 horas	Urbano/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA	Licenciatura em História	100 horas	Urbano/Monte Dourado	-	-	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II -	Licenciatura em	100 horas	Urbano/Monte Dourado	-	-	R\$ 2.433,89

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



GEOGRAFIA	Geografia					
PROFESSOR NÍVEL II - ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ensino Religioso ou Filosofia	100 horas	Urbano/Monte Dourado	-	-	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Naturais ou Biologia	100 horas	Urbano/Monte Dourado	-	-	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	100 horas	Urbano/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - PEDAGOGO	Licenciatura em Pedagogia	100 horas	Rural/Monte Dourado	10	30+2	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras: Português	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - ARTES	Licenciatura em Artes	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras e Habilitação em Língua Inglesa	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA	Licenciatura em História	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ensino Religioso ou Filosofia	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Naturais ou Biologia	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	100 horas	Rural/Monte Dourado	01	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - PEDAGOGO	Licenciatura em Pedagogia	100 horas	Urbano/Sede	75	120+6	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras: Português	100 horas	Urbano/Sede	02	04+1	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	100 horas	Urbano/Sede	02	04+1	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - ARTES	Licenciatura em Artes	100 horas	Urbano/Sede	-	02+1	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras e Habilitação em Língua Inglesa	100 horas	Urbano/Sede	01	02+1	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA	Licenciatura em História	100 horas	Urbano/Sede	01	02+1	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia	100 horas	Urbano/Sede	-	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ensino Religioso ou Filosofia	100 horas	Urbano/Sede	01	02+1	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Naturais ou Biologia	100 horas	Urbano/Sede	-	01+01	R\$ 2.433,89
PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	100 horas	Urbano/Sede	02	04+1	R\$ 2.433,89
TOTAL				233	-	-

*Pessoa com Deficiência

14



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



ANEXO VII

MODELO DO REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma): _____

CPF: _____ E-MAIL: _____

ARGUMENTO COM FUNDAMENTAÇÃO: (Descrever objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando o que está em desacordo com o que fora publicado no Edital).

Almeirim, ____/____/____

Assinatura do candidato

15



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br

